

ID: 1A6A98B8A4964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.113/2023.

Marcos Parente-PI, 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei nº.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 30.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA PORTARIA N° 113/2023

Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PERÍODO AQUISITIVO:
01	CARLOS ALBERTO FERREIRA NETO	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2023 a 30/12/2023	2022/2023
02	IRISMAR ALVES DE MORAES	Vigia	Secretaria Municipal de Administração	01/12/2023 a 30/12/2023	2023/2024
03	JOSÉ RICARDO DUARTE MIRANDA	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	01/12/2023 a 30/12/2023	2022/2023
04	TANIA NUNES BARBOSA BEZERRA	Aux. de Serv. Gerais - scletista	Secretaria Municipal de Educação	01/12/2023 a 30/12/2023	2022/2023

Marcos Parente – PI, 26 de dezembro de 2023

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 90DE4AF2C35E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI**CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato nº 2023.05.26-01

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 26 de Maio de 2023, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa WR ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.666.319/0001-06, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 26/12/2023 a 26/06/2024, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. A referida prorrogação se torna vantajosa para a Administração, tendo em vista que a empresa contratada se compromete a continuar realizando os serviços nos mesmos valores inicialmente contratados

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Agricolândia (PI), 26 de Dezembro de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito MunicipalWR ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA
CNPJ nº 36.666.319/0001-06

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF _____ RG _____Nome: _____
CPF _____ RG _____